

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3058 - 30 Pág(s)



PORTARIA Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso V, do artigo 35-B da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, processo 87163/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado de 20 de novembro de 2025, retornando-se às atividades no dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/11/2025 13:14:29 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p49e7dc016507b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2025 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://lc.ipm.com.br/p49e7dc016507b>

